



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Emenda nº 1/2026 ao Projeto de Lei nº 170/2026

Acrescenta parágrafo único ao artigo 5º, de tornar explícita que eventual aprovação do projeto não exige o Poder Executivo do dever de encaminhar as informações faltantes.

Acresça-se parágrafo único ao art. 5º do Projeto de Lei nº 170/2026 com a seguinte redação:

“Eventual aprovação da proposição não exige o Poder Executivo de apresentar as informações faltantes solicitadas”.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 19 de maio de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

No ponto, a presente emenda tem como objetivo proporcionar maior clareza ao conteúdo do projeto.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 19 de maio de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=C7KKG216S02H9N63>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **C7KK-G216-S02H-9N63**

